DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Aditamento de Ata de Registro de Preços
ARP Nº 076/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos

O presente Aditamento da Ata tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos tem por finalidade transferir a aquisão do Item abaixo relacionado para a filial conforme quantidades, especificações e condições constantes do ANEXO I, parte integrante do Caderno de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021.

Item	un	Quant.	Descrição	v. unit.	v. total
282	fco	5.000	Salbutamol Spray 100 mg – Marca Glaxo	8,15	40.750,00

Assinatura: 24/11/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
DECISÃO DE DENUNCIA DE POSSÍVEL IRREULARIDADE

TERMO: Decisório.

OBJETO: Denuncia de Possível Irregularidade.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2021, contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão de vale alimentação e fornecimento de cartão magnético, conforme especificado no Anexo I que faz parte integrante do presente Edital.

FUNDAMENTO: Denuncia e Possível Irregularidade – acerca do descumprimento editalício.

RECORRENTE: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

RECORRIDO: Comissão Municipal de Licitação (Pregoeiro e Equipe de Apoio).

Com relação ao respaldo legal, o caso em comento não se enquadra em nenhuma previsão dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual se manifesta pela improcedência da denúncia e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, designada pelo Decreto Municipal nº 3.072/2021, RATIFICO a decisão proferida, cuja fundamentação e conclusão acolho na íntegra e adoto como razões de decidir, para o fim de NEGAR PROVIMENTO a denúncia interposta pela RECORRENTE, mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio mantendo-se o Contrato com a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI, vencedora do certame do pregão presencial nº 015/2021.

Getulina-SP, 23 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina-SP